

DECRETO N.º 088, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA “LEITE DAS CRIANÇAS – DIMINUIÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL”.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Estadual nº 1.279 de 14 de maio de 2003, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa **LEITE DAS CRIANÇAS**, do Município de Pato Bragado – PR, quais sejam:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Da Escola Estadual de Pato Bragado – PR: Aldair Boaro

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Da Secretaria de Assistência Social: Deisi Cristina Wagner

Da Secretaria de Educação e Cultura: Gilson Leske

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Da Pastoral da Criança: Liane Lutz

Da Associação dos Clubes de Mães: Ingrid Disel

Da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência: Valdir Follmer

Do Conselho Tutelar: Silvana Ferreira de Souza Szczuk

Do Provopar Municipal Ação Social: Ivanir Maehler

Da Igreja Quadrangular: Enio Machado Corrêa

Art. 2.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 035 de 09 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 07 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município